



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. UNIDADE DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Administração Pública e Gestão Executiva]

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Dilcéia Martins da Silva Lana

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de solução web para o executivo municipal, compreendendo implantação, suporte, hospedagem, manutenção e treinamento, contemplando:

- Grupo de Serviço nº 1: Portal Institucional (www.marlieria.mg.gov.br) com 10 (dez) contas de e-mail institucionais;
- Grupo de Serviço nº 2: Correio Eletrônico Corporativo (e-mails institucionais).

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente demanda tem como finalidade atender às exigências legais e institucionais, em especial:

- Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- Lei do Governo Digital (Decreto nº 10.332/2020);
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

A implantação do Portal Institucional e do Correio Eletrônico Corporativo possibilitará maior transparência, eficiência e modernização da comunicação com o cidadão, além de garantir segurança, interoperabilidade e adequação às normas vigentes.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As especificações técnicas vão constar no Termo de Referência que será elaborado pela unidade demandante, contemplando:

- Requisitos técnicos mínimos;
- Obrigações da contratante e contratada;
- Condições de fornecimento, prazos e garantias;
- Requisitos de hospedagem, segurança, acessibilidade e integração.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E PRAZO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

- Quantidade: 01 (uma) solução web integrada, conforme grupos de serviço descritos.
- Prazo de Implantação: Até 15 dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento.
- Prazo de Vigência: 12 meses de prestação dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Contratação direta, conforme a Lei nº 14.133/2021, com observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

9. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

Setembro/2025

10. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **02 02 01 04 121 0002 2004 3390 39 - Ficha 0059 e 02 02 01 04 121 0002 2004 3390 30 - Ficha 0055.**

As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

11. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não existe outros DFD's nem processos vinculados com esta demanda.

Marliéria, 05 de agosto de 2025

Responsáveis pela Elaboração:

Dilceia Martins da Silva Lana

Secretária Municipal de Administração Pública e Gestão Executiva